

|  |                                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE<br/>CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25</b> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Cariacica - ES, 26 de abril de 2023.**

**PORTARIA IPC/DTP/PM N° 7958 / 2023.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

**Resolve:**

**Art 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **AFRANIO RODRIGUES FILHO**, matrícula **9087502**, **Licença por acidente em serviço ou doença profissional, Art. 5 incisos I,II,III, e Art. 6 § 1º e 2º da IN 04/2018, Art. 145, Art. 146 §1 inciso I,II e III, §2, Art. 147 § único, Art. 148 e Art. 149 da LC 29/2010**, por um período de **1 (Um) dia (s)**;

**Art. 2º** - O período acima identificado será de **31 de março de 2023 à 31 de março de 2023** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva  
Gerente de Perícia Médica  
Matr. 15.164